



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2024

Destitui da função de Coordenador da Escola do Legislativo “Claudionor Lopes Pereira” o servidor Cléber José de Miranda, matrícula 3372, conforme previsto no art. 5º, §2º, inciso III da Resolução nº 1.918/2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no exercício de suas atribuições legais constantes no Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Destituir da função de Coordenador da Escola do Legislativo “Claudionor Lopes Pereira” o servidor Cléber José de Miranda, matrícula 3372, conforme previsto no art. 5º, §2º, inciso III da Resolução nº 1.918/2013.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Casa de Leis Atílio Vivacqua, em 03 de janeiro de 2024.

MESA DIRETORA

